



PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À PROPOSTA DE LEI Nº 226/X

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2009

Exposição de Motivos

O artigo 35º da Proposta de Lei nº 226/X prevê a inscrição no orçamento dos encargos gerais do Estado de uma verba correspondente a encargos com transferências para as áreas metropolitanas e associações de municípios.

Contudo, o nº 2 do mesmo artigo determina que a repartição dessas transferências seja fixada por despacho do membro do Governo responsável pela área da administração local.

Ora, os critérios para tal distribuição não devem, contudo, ser deixados ao puro arbítrio de um membro do Governo.

Assim sendo,

Nestes termos, os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do PSD apresentam a seguinte proposta de alteração ao artigo 35º da Proposta de Lei nº 226/X, que aprova o Orçamento do Estado para 2009:

“Artigo 35º

(...)

1 - É inscrita no orçamento dos encargos gerais do Estado uma verba de €3.144.000, correspondente a encargos com transferências para as áreas metropolitanas e associações de municípios, respectivamente nos termos das Leis números 45/2008, e 46/2008, ambas de 27 de Agosto, a distribuir de forma directamente proporcional, de acordo com os seguintes critérios:

a) €1.572.000 são afectos às áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, tendo em conta o número de municípios associados em cada entidade e a participação total dos municípios associados nos impostos do Estado;



b) € 1.572.000 são distribuídos pelas associações de municípios com área correspondente a NUTS III ou à agregação de NUTS III;

c) A distribuição prevista na alínea anterior tem em conta o princípio da não duplicação territorial e assenta nos seguintes critérios:

- i)* Número de entidades abrangidas;
- ii)* Número de municípios associados em cada entidade;
- iii)* Participação total dos municípios associados nos impostos do Estado.

d) Para efeitos do previsto na alínea anterior, nos casos de duplicação territorial, o município é apenas considerado na entidade de âmbito mais alargado.

2 – (Eliminado).”

Palácio de São Bento, 20 de Novembro de 2008.

Os Deputados,

Paulo Rangel
José Manuel Ribeiro
Duarte Pacheco
António Preto
Hugo Velosa
Mário Albuquerque
Maria Ofélia Moleiro